ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou

5.8.2. A pedido do fornecedor.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos;

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

6.3. A Ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Francisco Santos/PI, 06 de Julho de 2022.

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Dados: 2022.07.06 15:40:45 -03'00'

**LUIS JOSÉ DE BARROS**
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS**
Representante legal do Fornecedor Beneficiário do Registro

**Id:05D4EC98F88691EF**

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
*Novos Tempos*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI**
**RATIFICAÇÃO**

Procedimento Administrativo n. 052/2022. Inexigibilidade n. 008/2022. Contrato n. 053/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL CAVALGADA NOS FESTEJOS DO POVOADO ENGANO DE BAIXO, ZONA RURAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI.** Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de FRANCISCO EMANNUEL, inscrito no CNPJ Nº 12.258.510/0001-42.

Lagoa de São Francisco (PI), 06 de julho de 2022

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

**Id:0471A7209AFC91E8**

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
*Novos Tempos*

**EXTRATO DO CONTRATO**

Procedimento Administrativo n. 052/2022. Inexigibilidade n. 008/2022. Contrato n. 053/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco. Contratado: EMPRESA FRANCISCO EMANNUEL CUNHA, inscrito no CNPJ Nº 12.258.510/0001-42. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL CAVALGADA NOS FESTEJOS DO POVOADO ENGANO DE BAIXO, ZONA RURAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI.** PROGRAMA: 04.122.0002.2003.0000; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.02.00; PROJETO ATIVIDADE: 2.003; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 500- ORDINÁRIOS- FPM, ICMS e RECURSOS PROPRIOS e ARRECADAÇÃO. Valor Global de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). Vigência: 03(três) meses. Assinatura:06/07/2022.

Lagoa de São Francisco (PI), 06 de julho de 2022

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

**Id:0E288D6B29C297C4**

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
*Novos Tempos*

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GAB Nº 108/2022**

**Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco – PI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO PIAUI, **João Arilson de Mesquita Bezerra,** no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município da Lagoa de São Francisco e demais legislações municipais vigentes,

**RESOLVE:**

***Art. 1º*** **- NOMEAR** o(a) Senhor(a) **GILVANIA DE OLIVEIRA DE MACEDO NEPOMUCENO,** inscrito(a) no CPF sob nº 008.893.371-79, para o cargo em comissão de Coordenação de Gestão de Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 03 a 17 anos, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Lagoa de São Francisco.

***Art. 2º*** **-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***Art. 3º*** **-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal da Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

João Arilson de Mesquita Bezerra
**Prefeito Municipal**